



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES AGRAVADO, ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, DETENÇÃO DE ARMA PROIBIDA, OFENSAS À INTEGRIDADE FÍSICA, COAÇÃO E BRANQUEAMENTO.

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra oito arguidos imputando-lhes a prática de crimes de tráfico de estupefacientes agravado, associação criminosa, detenção de arma proibida, ofensas à integridade física, coação e branqueamento.

De acordo com a acusação, sete dos arguidos integravam um grupo organizado, sediado em Portugal, na zona de Lisboa, que se dedicava à compra, ao transporte e à revenda de canábis, de heroína e de cocaína, assim obtendo elevados lucros.

O grupo tinha uma casa na zona de Odivelas, na qual guardava a canábis, a heroína e a cocaína e onde cozia cocaína assim fabricando a droga conhecida por *crack* (cocaína cozida).

Na realização da busca a essa casa foram apreendidas cinco armas de fogo (uma pistola-metralhadora, duas pistolas e duas espingardas), bem como diversas munições.

Na mesma busca foram, ainda, apreendidos 31,815 quilogramas de cocaína, 11,311 quilogramas de heroína e 29,581 quilogramas de canábis.

Para além desta busca foram apreendidas ainda outras quantidades de cocaína e de canábis, bem como vários veículos automóveis, computadores, telemóveis e diversos valores em dinheiro e bens.

Dois dos arguidos encontram-se em prisão preventiva.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária – Unidade Nacional Contra o tráfico de Estupefacientes.

NUIPC 53/22.0JELSB

Data da acusação: 04-07-2023